



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade:

Curso da EPTNM: MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

E-mail (institucional) da Coordenação: coaut-mg@grupo.cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape):

EDEN RODRIGUES NUNES JUNIOR – 2414319

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape):

EDEN RODRIGUES NUNES JUNIOR – 2414319

EDIMANDO PINHEIRO CORDEIRO - 3388502

JULIO ROBERTO DOS SANTOS BICALHO – 1569908

PÉRICLES ANDRÉ DE ASSIS AZEVEDO – 1807360

SÉRGIO MACIEL FARAGASSO - 1549173

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape):

EDEN RODRIGUES NUNES JUNIOR – 2414319

EDIMANDO PINHEIRO CORDEIRO - 3388502

JULIO ROBERTO DOS SANTOS BICALHO – 1569908

PÉRICLES ANDRÉ DE ASSIS AZEVEDO – 1807360

SÉRGIO MACIEL FARAGASSO - 1549173

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional:

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.		
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).		
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.		
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.		
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.		
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	320	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.		
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.		
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.		
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.		
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.		
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.		
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.		
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.		
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.		
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.		
q. Monitorias de disciplinas técnicas.		
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.		
s. Publicação de trabalho científico.		
t. Apresentação oral de trabalho científico.		
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.		
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.		
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.		

Observação 1: A carga **horária máxima** obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.